



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Av. FAB, 0087- Centro Administrativo – Macapá-AP- CEP. 68900-073
Telefone: 3084-8000 - www.sead.ap.gov.br

PORTARIA Nº 891/2019-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº1535/2018, de 14 de maio de 2018, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o CONTRATO N.004/2019 e 005/2019 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e as empresas O.S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº14.110.682/0002-80; VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ N.12.753.624/0001-69 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, com carga horaria 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores para exercerem as funções especificadas abaixo:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Lilian da Silva Medeiros	0966672-1-01
Gestor do Contrato - Suplente	Waldir Lira Rodrigues Neto	0966828-4-01
Fiscal Técnico	Carlos Eduardo Dias e Silva	0096854-4-02
Fiscal Técnico - Suplente	Antônio Anderson do Nascimento	0097323-8-02
Fiscal Administrativo	Terezinha Lima Rodrigues	122856-0-02
Fiscal Administrativo - Suplente	Sandro Fabio Fernandes Freire	0966752-0-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de Outubro de 2019


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração